

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

QUARTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 381/2014 (INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 041/2014) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA CLÍNICA PRIMORDIAL LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 381/2014, celebrado em 31/12/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **CLÍNICA PRIMORDIAL LTDA**, CNPJ nº 17.990981/0001-64, estabelecida na cidade de Patos de Minas, na Rua Alfredo Borges, nº 278, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Fonseca Fusco, CPF nº 069.275.756-26, portador da Carteira de Identidade nº MG-13576475, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9395/2018 de 22/06/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2018** ou até a ratificação de nova inexigibilidade por credenciamento de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 22 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CLÍNICA PRIMORDIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

